

Regulamento para Empresas

1 Data e Local

Realiza-se no dia 20 de abril de 2027, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), sita na Rua do Campo Alegre, s/n, 4160-007 Porto.

2 Organização

A **FCUP Job(a)Fair** é organizada conjuntamente pela FCUP e pela Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (AEFCUP).

3 Programa

As atividades da **FCUP Job(a)Fair** dividem-se entre um espaço feira de exposição permanente, e atividades complementares. Estas atividades serão programadas tendo como público-alvo os estudantes visitantes, e poderão contar com a colaboração e dinamização das empresas participantes ou outras.

4 Espaço Feira

Conjunto de stands contíguos, dispostos em piso único, permitindo a visita e interação entre os visitantes e os representantes das empresas-expositoras. Este espaço está disponível durante toda a duração da feira.

5 Inscrição

5.1 Formalização da Inscrição

As empresas devem realizar a sua pré-inscrição online, a partir do link disponibilizado por comunicação e-mail ou no site do evento.

A inscrição só é efetiva após confirmação enviada por email pela organização.

As empresas terão de assegurar que recebem a mensagem de confirmação, sem a qual a inscrição não é considerada válida. Em caso de ausência de email de confirmação, a empresa deverá contactar a comissão organizadora por email, através do endereço eletrónico feira.emprego@fc.up.pt.

A confirmação da inscrição implica a aceitação integral do presente regulamento pela entidade participante.

5.2 Prazo e Limite de inscrições

A **data-limite** para inscrições é 8 de março de 2027.

As **inscrições são limitadas** ao número máximo de stands, pelo que a organização se reserva o direito de encerrar as inscrições antes do prazo previsto.

6 Condições de Participação

6.1 Participação *Premium*

- Apenas 1 (uma) empresa poderá assumir esta modalidade
- Espaço de 12,5 m² (5 m x 2,5 m)
- Instalação elétrica com extensão com 3 tomadas
- Rede wireless
- 2 (duas) mesas (tamanho individual) e 6 (seis) cadeiras
- Acesso a 2 (dois) lugares de estacionamento na FCUP
- Almoço para 6 (seis) representantes
- Divulgação da presença da empresa na **FCUP Job(a)Fair**, com especial foco nas redes sociais da FCUP e da AEFCUP
- Possibilidade de partilha de pequeno vídeo institucional na página do evento e nas redes sociais da FCUP, sujeita à validação prévia da organização e às normas de comunicação e identidade institucional aplicáveis.
- Promoção da empresa através da inclusão destacada do seu logótipo:
 - na página principal do site oficial do evento
 - nos principais materiais de divulgação e promoção da **FCUP Job(a)Fair**
- Possibilidade de divulgação da entidade através da inclusão do respetivo logótipo em material identificativo do pessoal da organização (por exemplo, fitas ou vestuário do staff), sujeita à validação prévia da organização e às normas de identidade institucional aplicáveis.
- Possibilidade de dinamização de uma atividade na **FCUP Job(a)Fair**, ou alternativamente, em dia diferente, uma sessão mesa-redonda sobre um tema a definir em conjunto com a organização.

6.2 Participação *Standard*

- Espaço de 6 m² (3 m x 2 m)
- Instalação elétrica com extensão com 3 tomadas
- Rede wireless
- 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras (tamanho individual)
- Almoço para 2 (dois) representantes
- Acesso a 1 (um) lugar de estacionamento num parque exterior perto da FCUP, mediante manifestação de interesse no ato de inscrição

6.3 Participação Entidade Pública

- Apenas 5 (cinco) entidades poderão assumir esta modalidade
- Espaço de 6 m² (3 m x 2 m)
- Instalação elétrica com extensão com 3 tomadas
- Rede *wireless*
- 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras (tamanho individual)
- Almoço para 2 (dois) representantes

Caso o número de pedidos de participação nesta modalidade exceda o limite previsto, a seleção será efetuada pela organização, tendo em conta a adequação e relevância da entidade para os objetivos

da FCUP Job(a)Fair.

7 Localização dos Stands

O stand da empresa **Premium** localiza-se em posição de destaque.

A localização dos stands das empresas com participação **Standard** é definida pela comissão de organização.

O espaço para a colocação dos *stands* de cada uma das empresas está devidamente identificado com o nome da mesma.

8 Plataforma Virtual

Poderá ser utilizada uma plataforma virtual para agilizar o contacto entre as empresas participantes e os estudantes.

As empresas são responsáveis pela seleção da informação e configuração de todos os elementos do seu espaço virtual.

9 Apoio durante a Feira

A organização terá um stand próprio - o *Infodesk* da **FCUP Job(a)Fair**, no qual poderá ser solicitado apoio.

As empresas presentes com stand têm apoio personalizado pelos membros do *staff* da **FCUP Job(a)Fair** que se encontrarão devidamente identificados, estando estes em contacto direto com a comissão organizadora.

As empresas presentes podem guardar material e equipamentos numa sala disponibilizada para o efeito, contando para isso com a ajuda do *staff* da **FCUP Job(a)Fair**, não se responsabilizando a organização por eventuais danos, perdas ou furtos.

Serão ainda disponibilizados:

- Almoço para os participantes (o número de almoços poderá variar consoante a modalidade de inscrição)
- *Coffee breaks*
- Sala de Apoio

10 Custos de Participação

10.1 Inscrição

A participação na **FCUP Job(a)Fair** implica o pagamento dos seguintes valores de participação:

- Participação **Premium** - 1.000 € (mil euros)
- Participação **Standard** - 250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Participação **Entidade Pública** - gratuito

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

10.2 Condições vantajosas de inscrição

Beneficiarão de um desconto de 50% sobre a participação *Standard*, desde que a respetiva condição se verifique à data da inscrição:

- Empresas spin-off da Universidade do Porto devidamente identificadas;
- Empresas parceiras em projetos em execução com a FCUP;
- Empresas para as quais a FCUP tenha realizado prestações de serviços nos anos de 2025, 2026 ou 2027.

Empresas, na modalidade *Standard*, com acordos de estágio firmados nos anos letivos de 2024/2025, 2025/2026 ou 2026/2027 beneficiarão de um desconto de 20% sobre a participação.

Os descontos acima referidos não são cumulativos. Quando uma empresa reúna condições para mais do que um desconto, será aplicado o desconto mais favorável.

10.3 Condições de pagamento

Após validação da inscrição pela organização, a FCUP procederá à emissão e envio da fatura com o valor devido.

O pagamento deve ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a data da fatura, através de transferência bancária. No caso de faturas emitidas a partir de 20 (vinte) de março de 2027, o pagamento deverá ser efetuado até à data indicada na fatura e, em qualquer caso, antes da realização do evento.

No caso de não pagamento no período indicado, a inscrição poderá ser cancelada e a empresa impedida de participar no evento.

11 Cancelamento de inscrições

O cancelamento da participação, após confirmação da inscrição e até ao dia 13 de abril de 2027, inclusive, implica que seja devido 50% (cinquenta por cento) do valor de participação.

Em caso de não comparência ou de cancelamento a partir do dia 14 de abril de 2027, inclusive, será devido o valor total da participação.

Caso o evento seja cancelado por decisão da organização, os valores de participação já pagos serão devolvidos às entidades participantes, sem prejuízo de solução alternativa que venha a ser acordada com cada entidade.

Em situações de força maior ou de impossibilidade superveniente de realização do evento, a organização comunicará às entidades participantes, com a maior antecedência possível, as medidas aplicáveis, designadamente reagendamento, alteração do formato ou devolução dos valores pagos.

12 Horário do evento

O programa do evento decorre entre as 10h e as 18h.

Os stands da **FCUP Job(a)Fair** estarão abertos aos participantes entre as 10h00 e as 18h00.

O check-in das empresas participantes realiza-se das 08h30 às 09h30 no *Infodesk* da **FCUP Job(a)Fair**.

A montagem e a desmontagem dos stands são realizadas nos horários abaixo indicados.

A organização reserva-se o direito de ajustar o programa da **FCUP Job(a)Fair**, comprometendo-se a comunicar atempadamente às empresas essas alterações.

13 Montagem e desmontagem de stands

É da inteira responsabilidade das empresas participantes a montagem e desmontagem dos stands e dos materiais utilizados na **FCUP Job(a)Fair**. A montagem e/ou desmontagem deve cumprir o calendário:

- **Montagem:** dia 19 de abril de 2027, das 15h00 às 18h00, ou dia 20 de abril de 2027, das 08h30 às 09h30
- **Desmontagem:** dia 20 de abril de 2027, das 18h00 às 19h30

As empresas participantes devem cumprir as orientações de segurança, circulação, montagem e utilização dos espaços transmitidas pela organização e pela FCUP, incluindo as regras aplicáveis a equipamentos elétricos e demais materiais instalados.

Não é permitida a colocação de estruturas ou materiais que obstruam corredores, acessos, saídas de emergência, equipamentos de segurança ou outros espaços de circulação.

Cada empresa é responsável pelos materiais, equipamentos e estruturas que utilize, bem como por eventuais danos diretamente decorrentes da respetiva montagem, utilização ou desmontagem.

14 Divulgação e media

A **FCUP Job(a)Fair** é divulgada junto de outras faculdades da Universidade do Porto, seus estudantes e *Alumni*, docentes e investigadores, associações, media e público em geral.

O evento será divulgado nos meios tradicionais da FCUP, nomeadamente, na página web da FCUP, nas redes sociais de gestão da FCUP, bem como pelos meios de comunicação da AEFCUP.

15 Proteção de dados

Os dados recolhidos para efeitos de inscrição na **FCUP Job(a)Fair** serão utilizados para a gestão administrativa, financeira e logística do evento. A utilização de dados para divulgação de futuras iniciativas relacionadas com ações de empregabilidade ou de aproximação entre a comunidade académica e as empresas participantes será efetuada nos termos da legislação aplicável e de acordo com a informação disponibilizada no momento da recolha.

A FCUP respeita a legislação aplicável no que concerne à proteção de dados pessoais e conta com o apoio da Unidade de Proteção de Dados (UPD) da Universidade do Porto coordenada pelo Encarregado da Proteção de Dados da U.Porto.

Para mais informações sobre a forma como os dados pessoais são tratados pela U.Porto, pode consultar a Política de Proteção de Dados em: <https://www.up.pt/portal/pt/politica-de-protecao-de-dados-pessoais/>.

Qualquer questão adicional relacionada com proteção de dados pode enviar email para a Unidade de Proteção de Dados (dados.pessoais@up.pt) ou para o email do Encarregado da Proteção de Dados

(dpo@reit.up.pt).

16 Alterações ao regulamento

A Organização reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento por motivos devidamente justificados de natureza organizacional, logística, de segurança ou de força maior, comprometendo-se a comunicar atempadamente às empresas participantes as alterações que lhes sejam aplicáveis.

Porto, agosto de 2026